



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025

1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP: 80.720-052.

1.2. CONTRATADO: NETSERVER INFORMÁTICA E INTERNET LTDA., CNPJ nº 08.335.264/0001-08, com sede na Rua caçador, número 611, Município de São Miguel do Iguaçu, Paraná Cep: 85.877-000.

2. OBJETO

Aquisição de material para comunicações, conforme especificado:

Item	QTD	Objeto	
01	21	TELEFONE IP Configurações mínimas: - 2 linhas SIP (Session Initiation Protocol) - PoE Habilitado (Power over Ethernet) - Ethernet: 10/100/1000 - Entrada RJ9	- Entrada RJ45 - Voz HD - Modo monofone (HS) / viva-voz (HF) - Suporte a fone de ouvido RJ9 *modelo de referência: Fanvil X3G IP Phone
02	13	FONES DE OUVIDO USB COM MICROFONE Configurações mínimas: - Cor: Preto - Tipo de microfone: Bidirecional - Impedância de entrada: 32 Ohm - Sensibilidade (fone de ouvido): 94 dBV/Pa +/- 3 dB	- Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB - Resposta de frequência (fone de ouvido): 20Hz-20kHz - Resposta de frequência (microfone): 100Hz -10KHz *modelo de referência: Logitech H390 USB

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 10.925,00 (dez mil, novecentos e vinte e cinco reais)

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sede da Câmara Municipal de Medianeira, Avenida José Callegari, nº 300, Bairro Ipê, Cep: 85.720-052, Medianeira, PR.

A entrega dos itens deverá ocorrer até 30 dias após a comunicação oficial do contratado e a publicação do Termo de Reconhecimento e Ratificação, ou outro documento que venha a ser utilizado. O recebimento será realizado nos termos do art. 140 da Lei 14.133/2021.

5. AMPARO LEGAL

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.30.30.0000 – Material para comunicações

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ;
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União válida até 19/11/2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF válido até 26/06/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 24/11/2025;
- Contrato Social.

8. JUSTIFICATIVA

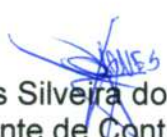
As linhas telefônicas da Câmara Municipal foram substituídas de analógicas para digitais, necessitando de software e equipamentos adequados para funcionamento em todo o seu potencial. O software está sendo adquirido em processo distinto, sendo os equipamentos, aparelhos telefônicos e fones de ouvido, após pesquisa para identificação das especificações mais adequados às necessidades da Câmara Municipal, adquiridos através do presente processo.

9. HISTÓRICO DO PROCESSO

- No dia 08/05/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados, abrindo prazo para resposta até o dia 20/05/2025.
- Para complementar a pesquisa, nos termos do inciso III do art. 23 da Lei 14.133/2021, realizamos pesquisa em sítios eletrônicos de amplo domínio, coletando preços praticados pelo mercado, tendo por base os modelos e marcas de referência;
- De posse dos dados contidos no referido relatório, concluímos a elaboração do Estudo técnico preliminar, através do qual sugerimos ao presidente, como melhor e mais vantajosa forma de contratação, a realização de Dispensa de Licitação.
- Após autorização da presidência para realização de Dispensa de Licitação, foi publicado no dia 22/05/2024, o Aviso de Dispensa de Licitação, abrindo prazo até dia 27/05/2025 para recebimento de propostas adicionais, período em que recebemos nova proposta com valor global abaixo dos valores coletados na pesquisa de mercado;
- De posse da melhor proposta, solicitamos e verificamos os documentos de habilitação do fornecedor, que apresentou todas as certidões válidas;
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

Medianeira, 02 de junho de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Turcatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro